

DEMOCRACIA DE MASSA E FALÊNCIA REPRESENTATIVA NO BRASIL

Manoel Pereira Lima Junior¹

Nosso objetivo, com esse texto, é refletir sobre a falência da política representativa brasileira. Para tanto, faremos uma rápida análise das noções de democracia e de república, tomando como referências a democracia ateniense e o republicanismo romano. Feito isso, tentaremos mostrar como o modelo representativo brasileiro, a despeito de reunir as condições para ampliar a participação democrática e o aperfeiçoamento do sistema representativo, fracassa. Do nosso ponto de vista, o fracasso do sistema representativo brasileiro está associado ao processo de esfacelamento das classes sociais, gerando uma grande massa descrente da política, a um processo de desmobilização social permanente e, como consequência disso, uma relação de promiscuidade política entre a esfera pública e a esfera privada.

Nossa análise começa com uma distinção conceitual que faremos entre os termos democracia e república. O termo democracia quer dizer *poder do povo*. A democracia é um modelo de governo criado nas cidades-estado gregas, especificamente Atenas. Na democracia ateniense, todo cidadão² tinha direito de participar da vida política da cidade por meio das discussões, escolhendo os ocupantes dos cargos públicos e sendo escolhido. O modelo democrático implantado por Sólon possibilitou que os cidadãos exercessem direta e efetivamente o poder político, pois cada cidadão tinha direito a fazer o uso da palavra e a defender o interesse público junto aos seus pares. Os cargos públicos eram ocupados por meio de sorteio³ e não de eleição e a incumbência de organizar a vida pública era do conselho dos quinhentos, eles eram responsáveis pela administração pública, pela organização dos eventos e pela convocação das assembleias populares. Os quinhentos (como eram chamados) permaneciam no cargo por um ano, sendo que todos os cidadãos mais do que o direito, teriam a obrigação de participar, quando sorteados. Assim, por meio da assembleia popular, os cidadãos decidiam o destino político da cidade.

A república, por sua vez, é uma criação romana que mistura elementos da democracia grega e da aristocracia romana. O modelo republicano dos romanos era um sistema político misto, no qual o senado exercia grande influência nas decisões políticas. Os senadores eram homens de posses e de alta dignidade (geralmente ex-magistrados), que formavam um aparato burocrático de Roma. Esse era o elemento aristocrático da república romana. O elemento democrático, derivado do pensamento político grego, era a assembleia popular, que tinha a função de eleger os magistrados e de aprovar ou rejeitar as leis propostas pelos magistrados⁴.

¹ Mestre em Filosofia pela UFBA e professor da rede Estadual de Ensino.

² Na democracia ateniense só os homens adultos eram considerados cidadão. A cidadania não era estendida às mulheres, crianças, escravos e estrangeiros.

³ Para Sólon, o sorteio era uma forma mais democrática do que a eleição, pois, garantia que todos os cidadãos ocupassem pelo menos uma vez o cargo público. Se o cargo público fosse exercido por meio da eleição, certamente prevaleceria o poder econômico, favorecendo a aristocracia.

⁴ A assembleia popular romana não podia discutir as leis. Aprovava ou rejeitava as leis que o senado propunha. Os membros da assembleia elegiam os magistrados e esses, sim, propunham e discutiam as leis. Assim nasce o modelo representativo, ou seja, a democracia indireta.

Vejamos como Marco Túlio Cícero, importante cônsul romano, descreve o modelo político adotado por Roma:

[...] entre a impotência de um só e o desenfreamento da plebe, a aristocracia ocupa uma situação intermediária que, conciliando todos os interesses, assegura o bem-estar do povo e, enquanto vigia o Estado, os povos gozam necessariamente de tranqüilidade, confiando-se às mãos que não se exporiam a ouvir a acusação de descuidar um mandato de tal natureza. Quanto à igualdade de direito ou da democracia, é uma quimera impossível, e os povos mais inimigos de toda dominação e todo jugo conferiram os poderes mais amplos a alguns de seus eleitos, fixando-se com cuidado na importância das classes e no mérito dos homens. Chegar, em nome da igualdade, à desigualdade mais injusta, colocar no mesmo nível o gênio e a multidão que compõem um povo, é suma iniquidade a que nunca chegará um povo em que governem os melhores, isto é, numa aristocracia (CICERO, 2005, pg. 45-46).

Como podemos ver no trecho citado acima, os próprios romanos tomavam a democracia como algo utópico e pouco exequível. Para eles, o melhor modelo era o republicano, desde que a aristocracia fosse a classe social a ocupar o topo dos cargos políticos. Na visão de Cícero, o bom governo depende do mérito e a classe aristocrática é aquela que detém os méritos necessários e suficientes para o bom governo, afinal, os membros da aristocracia são preparados para assumir o poder político, uma vez que têm o poder econômico e as condições intelectuais para tal. Por essa razão, Cícero, que era aristocrata, entendia que o mérito deveria ser o critério para o exercício do poder político. Mas, no final das contas, a república romana era elitista e temia o poder do povo, por isso o depreciava, pois, mesmo com toda dificuldade econômica e de educação formal, os membros da plebe saberiam representar seus interesses de classe sem intermediação da aristocracia romana.

Com isso, podemos ver que os atenienses exerciam um modelo de democracia direta e que os romanos criaram um modelo de democracia indireta, pois, as assembleias populares romanas só serviam para eleger os representantes que comporiam o senado para discutir e propor as leis para a cidade. As assembleias não tinham poder de discutir e propor leis, cabendo essa tarefa aos senadores, que eram a aristocracia romana. Isso faz com que os termos democracia e república sejam distintos conceitualmente. Desse modo, quando nos referirmos ao termo democracia, na contemporaneidade, estamos falando de republicanismo, isto é, de democracia romana e não de democracia grega.

Feita a distinção, precisamos, agora, entender como o modelo de democracia representativa, portanto, de república, se torna o modelo político dominante. Na aurora da modernidade, Nicolau Maquiavel escreve *O príncipe*⁵, obra inaugural que forja o conceito de Estado e de republicanismo modernos. Em *O príncipe*, Maquiavel desenvolve uma noção de Estado forte, em que o poder político está centrado no príncipe, isto é, no governante. Para Maquiavel, o governante, se quiser se manter no poder, nunca deve se aliar aos poderosos, pelo contrário, deve aliar-se aos mais fracos e protegê-los, pois isso o ajudará na manutenção do poder. Segundo Maquiavel,

⁵ Nosso objetivo aqui não é discutir a obra ou o pensamento de Maquiavel, mas utilizar *O príncipe* como um exemplo de construção da noção de república e de Estado na política moderna.

Os romanos, nas províncias que tomaram, obedeceram fielmente a estes preceitos: colonizaram-nas, sustentaram os mais fracos sem permitir que o seu poder fosse ampliado, submetem os poderosos locais e impediram que os poderosos estrangeiros nela firmassem boa reputação (1998, pg. 12).

O que vemos aqui? Ainda não podemos falar em república moderna, mas, com toda segurança, podemos falar em um modelo de política representativa moderna *in statu nascendi*. Na medida em que o príncipe deve proteger os mais fracos, ele assume o papel de seu representante político. O príncipe, que não se confunde com o Estado na teoria de Maquiavel, deve representar – além de seu próprio interesse – o interesse dos mais fracos frente ao interesse dos mais fortes no que tange à coisa pública. Com Maquiavel, começa-se a delinear uma concepção de Estado como um ente impessoal responsável pela coisa pública e que, exatamente por isso, não deve tomar partido dos fortes e poderosos, uma vez que estes colocam seus interesses privados acima do interesse público, como toda classe aristocrática. Na teoria política de Maquiavel, governante e Estado não são termos permutáveis, embora Maquiavel tenha mostrado como o governante, para se manter no poder, pode usar os piores expedientes. Mas o uso de tais expedientes só se justifica pela manutenção da harmonia e do equilíbrio de forças no Estado. Maquiavel foi o primeiro a perceber isso.

Essa noção de Estado forte e de política representativa ganha novas feições com Thomas Hobbes. Para ele, o Estado resulta de um contrato social feito entre os homens⁶. Esse contrato tem por finalidade garantir a paz e a ordem social. Em Hobbes, o Estado administra e disciplina a vida em sociedade, uma vez que todos os cidadãos transferiram parte de seus direitos sobre si mesmos e de suas liberdades para o Estado. Nesse sentido, na teoria hobbesiana, o Estado representa o interesse de cada indivíduo e, assim, deve agir com imparcialidade, uma vez que todos são livres e iguais e têm os mesmos direitos e deveres, pois a paz e a harmonia dependem desse frágil equilíbrio dos interesses individuais⁷. Por assim dizer, o Estado não é somente o representante das forças e dos interesses individuais que outrora lhes foram transferidos. Ele tem também o monopólio da força e do direito, cabendo a ele decidir o que é justo ou injusto nas questões que envolvam litígio entre membros da sociedade contratualista que retirou os homens do estado de natureza.

Ora, aqui, a noção de Estado tornar-se mais forte e impessoal do que em Maquiavel. Salvo algumas exceções, a noção de Estado desenvolvida por Hobbes associada ao modelo republicano romano, que tanto inspirou Maquiavel, é que predominará na política moderna. É claro que mudanças foram feitas, mas no essencial, as repúblicas modernas tanto são de inspiração romana, como guardam o princípio de impessoalidade do Estado presentes nas teorias de Maquiavel e Hobbes. Por conta dessas características (a república representativa romana e a impessoalidade moderna), as repúblicas modernas conservaram um elemento aristocrático e

⁶ Na teoria política de Hobbes, o Estado é uma consequência do contrato social que dá origem à sociedade civil, ele representa a sociedade como um todo orgânico que deve propor leis e zelar pela justiça e equilíbrio social. Hobbes compara o Estado a um monstro, pois seu poder é gigantesco frente aos indivíduos isoladamente. Mas o Estado é necessário, uma vez que o poder que ele detém é impessoal, ou, é a soma de todas as forças, de modo que todos os indivíduos devem se sentir contemplados na gestão da coisa pública (na tradição contratualista anglosaxônica, o Estado, claramente, é criado para garantir interesses individuais).

⁷ Diferentemente de Maquiavel, Hobbes pensa o Estado como o guardião do interesse individual. No contratualismo hobbesiano, não se trata mais de proteger os fracos dos fortes, mas de garantir os direitos individuais, pois todos são iguais e livres. Hobbes lança os fundamentos para o liberalismo político.

acrescentaram um elemento democrático de controle da aristocracia: o elemento aristocrático é o modelo representativo criado pelos romanos e o elemento democrático é a impessoalidade do Estado, que teoricamente, não fará distinção entre classes, dando igual direito a todas.

Esse é o ponto chave para chegarmos ao nosso objetivo, pois, o Brasil é uma república moderna e como tal traz consigo elementos do republicanismo romano, que é o modelo representativo, e elemento das repúblicas modernas, que é o princípio de impessoalidade do Estado. Como fora exposto acima, existe uma tendência, nas repúblicas, à organização política da aristocracia (ou da oligarquia) enquanto classe social e, por conta disso, a um domínio político dessa classe sobre as demais. No entanto, isso por si só não diz nada, já que, nas repúblicas modernas, o princípio de impessoalidade do Estado deveria garantir que uma classe não fosse favorecida em detrimento de outra, tendo as mais diferentes classes sociais os mesmos direitos políticos de organização para a disputa pelo poder. No caso do Brasil isso não é diferente.

Todavia, o problema, efetivamente, se dá quando percebemos que o modelo republicano de inspiração romana carrega consigo uma espécie de pecado original, qual seja: sendo a aristocracia a classe social que concentra o poder político em suas mãos, não hesitará em propor e sancionar leis que defendam seus interesses de classe. Como, na república, o modelo político é representativo, o princípio de impessoalidade é essencial para tentar corrigir essa distorção, dando às outras classes igual direito de se organizarem politicamente para propor e sancionar leis de seus interesses, gerando um equilíbrio de poder entre as classes.

O problema é que a aristocracia nunca se importou com a organização política de outra classe social, pois, nunca teve a intenção de compartilhar o poder e de estender o status de cidadão a todas as pessoas indiscriminadamente⁸. Toda classe social que não fosse aristocrática deveria organizar-se por si mesma e reivindicar o seu direito de se auto-representar enquanto classe social. Nesse ponto, o modelo representativo brasileiro começa a fazer água, pois quando a classe trabalhadora brasileira consegue se organizar politicamente e fazer frente às velhas oligarquia e aristocracia políticas nacional, assumindo o poder político do país, faz isso dentro de uma perspectiva política conservadora que não permite que os trabalhadores se reconheçam enquanto classe e, por isso mesmo, não se vejam representados politicamente. André Singer, citando o cientista político Juarez Guimarães, diz o seguinte:

Guimarães tem razão ao perceber que o PT se tornou ‘mais Brasil’. [...] o problema é que ao se tornar ‘mais Brasil’, ele se torna menos ‘dos trabalhadores’, isto é, opera um deslocamento de classe e, portanto, ideológico, que Guimarães não incorpora à análise. A ascensão do subproletariado, do qual o PT se tornou representante na arena política, por isso se assemelhando a um ‘partido dos pobres’ de estilo anterior a 1964, significa que as classes fundamentais passam para o fundo da cena. (SINGER, 2012, pg. 24)

Isso gera graves consequências para o modelo representativo brasileiro, pois, a polarização entre as classes clássicas que compõem uma sociedade capitalista se esfumaça, gerando uma crise de identidade político-ideológica que atinge tanto os partidos quanto os

⁸ É importante lembrar que o conceito de cidadão nem sempre foi estendido a todas as pessoas. Como já vimos acima, em Atenas, ele se estendia a uma pequena parcela da população. Essa concepção de cidadania concebida pela aristocracia só será remodelada com a Revolução Francesa de 1789. O *citoyen*, passa a ser um conceito forte de cidadão, pois inclui os ideais da revolução: *liberte, egalité e fraternité*.

eleitores. Qual é a consequência direta dessa transmutação representativa? A resposta é simples: as classes não precisam mais de representação política, já que com o desfalecimento da luta de classe, partidos e eleitores tendem a olhar a política a partir de uma perspectiva mais individualizada, na qual o interesse privado se coloca acima do interesse público.

Nesse sentido, uma vez que a luta de classes passa para o fundo da cena, surgem no primeiro plano o indivíduo e os grupos sociais atomizados, disputando a ampliação dos direitos sociais, mas sem nenhum sentimento de pertencimento às classes sociais. O indivíduo não se vendo mais como classe, não tem nenhum senso de pertencimento classista e, assim, a organização e a luta política guiadas por interesse de classe, perde espaço para uma democracia de massa, na qual a fragmentação dos grupamentos sociais e dos indivíduos gera anseios e inquietações políticas como aquelas de junho de 2013: sem objetividade nem organização política – embora sejam anseios legítimos –, pois, as massas entram em cena quando a representatividade política deixa de fazer sentido e os políticos nada mais são senão aqueles que gerenciam o interesse privado.

Para a filósofa política, Hannah Arendt,

[...] As massas não se unem pela consciência de um interesse comum e faltam-lhes aquela específica articulação de classe que se expressa em objetivos determinados, limitados e atingíveis. O termo massa só se aplica quando lidamos com pessoas que, simplesmente devido ao seu número, ou à sua indiferença, ou a uma mistura de ambos, não se podem integrar numa organização baseada no interesse comum, seja partido político, organização profissional ou sindicato de trabalhadores. Potencialmente, as massas existem em qualquer país e constituem a maioria das pessoas neutras e politicamente indiferentes, que nunca se filiam a um partido e raramente exercem poder de voto. (ARENDR, 1989, pg. 361)

Esse fenômeno da democracia de massa não é algo completamente novo no Brasil, mas se amplia e agrava a partir da década de 1990, quando a política neoliberal de Fernando Henrique Cardoso aposta numa concepção de Estado mínimo, com austeridade fiscal, diminuição dos gastos públicos e privatizações das empresas públicas. Entretanto, o recrudescimento da democracia de massa se dá no momento em que o partido dos trabalhadores assume o poder político – estranha ironia!. Os dois governos Lula e o governo Dilma foram os principais responsáveis pela anestesia dos meios de formação da vontade coletiva, isto é, de 2003 a 2014 os movimentos sociais, as entidades de classe, o MST e mesmo os partidos políticos pequenos e de oposição passaram por um processo de cooptação e de desmobilização social nunca antes visto na história desse país.

Na opinião do sociólogo Francisco de Oliveira, “Já no primeiro mandato, Lula havia seqüestrado os movimentos sociais e a organização da sociedade civil. O velho argumento leninista-stalinista, de que os sindicatos não teriam função num sistema controlado pela classe operária, ressurgiu no Brasil de forma matizada” (OLIVEIRA, F, 2010). Tal método é danoso para a democracia e para o exercício pleno da cidadania, pois, o poder político fica concentrada nas mãos do Estado e de seu aparelho burocrático, sobrando pouco, ou quase nada, à sociedade civil organizada. É por isso que Luiz Werneck Vianna, cientista político, diz que “[...] A afirmação da representação funcional como forma de articulação de interesses, sob a arbitragem

do Estado, é mais um indicador da intenção de se despolitizar a resolução dos conflitos em favor da negociação entre grupos de interesse” (VIANNA, 2007). Mais adiante Vianna afirma ainda que, como é característico do presidencialismo de coalizão a partilha entre os aliados de posições ministeriais,

[...] os partidos políticos no governo passam a viver uma dinâmica que afrouxa seus nexos orgânicos com a sociedade civil, distantes das demandas que dela se originam. Tornam-se partidos de Estado, gravitando em torno dele e contando com seus recursos de poder para sua reprodução nas competições eleitorais (Ibidem).

Por assim dizer, é como se decretássemos a falência do modelo representativo brasileiro e, assim, a prática confirma a teoria de Oliveira, segundo a qual “[...] Essa falta de consistência confirma a irrelevância da política partidária no capitalismo contemporâneo. Irrelevância que é mais grave na periferia do que no centro. Os partidos representam pouco, e a política está centrada sobretudo nas personalidades.” (OLIVEIRA, 2010).

Com isso, as demandas por direitos sociais e participação efetiva na vida política brasileira, que foram reprimidas, estouraram, nas recentes manifestações que pipocaram por todo país. A despeito da estabilidade econômica, das baixas taxas de desemprego e da política social vigente, a sociedade perdeu em poder de participação, pois, o processo de liquidização das classes sociais engendrou uma democracia de massa em que a principal característica é a falta de laços de solidariedade próprios às estruturas de classe. Todavia, esse fenômeno recente, na política brasileira, a partir das manifestações de junho de 2013, pôde lançar luz sobre dois aspectos importantes: a) o primeiro, é por fim à “[...] ilusão de que o povo, em sua maioria participa ativamente do governo e todo indivíduo simpatiza com um partido ou outro; b) e o segundo é que a massa não é politicamente neutra, embora seja, em muitos momentos, indiferente aos partidos⁹.

O caminho pelo qual estamos sendo conduzidos, o da democracia de massas, não é promissor. Esse caminho é perigoso, pois não só provoca a deserção política como é incapaz de atrair a atenção e simpatia dos mais jovens para as questões políticas mais relevantes para o país. A crise do sistema político como um todo ficou evidente quando aqueles que protestavam nas ruas em junho de 2013 gritavam: “Sem partido! Sem partido!”. A massa rompeu a indiferença de seu consentimento silencioso e explodiu de forma violenta. Esses últimos acontecimentos demonstram que a sociedade civil está órfã de representação política efetiva e que, na ausência de uma liderança política que seja capaz de reorganizar e dar objetividade às demandas sociais, a oposição virá em forma de protestos que podem ser violentos ou não¹⁰.

Todavia, resta ainda um caminho para os representantes políticos tentarem recuperar a credibilidade do parlamento nacional. São as reformas. Dentre elas, a mais urgente, parece-nos, é a reforma política. Concomitante a isso, as entidades de classe, os movimentos sociais e as instituições civis precisam recuperar a autonomia perdida. Tais entidades não podem servir de aparelho do Estado, pois, não pertencem à classe política, mas à sociedade civil organizada.

⁹ Tomamos como inspiração para essa interpretação o texto *As Origens do Totalitarismo* de Hanna Arendt.

¹⁰ Mais uma vez, tomamos com inspiração para a nossa interpretação o texto *As Origens do totalitarismo* de Hannah Arendt.

Ademais, para o país avançar democraticamente, conferindo o exercício pleno da cidadania a todos os brasileiros, é necessário por fim ao processo de criminalização das lutas e movimentos sociais e despolitizar o judiciário nacional. Essas mudanças não são suficientes, mas são necessárias para que o processo de democratização do país seja aperfeiçoado e que a sociedade civil seja contemplada em seus interesses, pois, sem isso aquilo que entendemos por justiça social terá sido amputado no que há de mais importante: a participação popular no que tange à coisa pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. *As origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

OLIVEIRA, F. “Hegemonia às avessas”, in. Francisco de Oliveira, R. Braga e C. Rizek (orgs.), *Hegemonia às avessas*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

NOBRE, Marcos. “O fim da polarização”, in. Piauí, n. 51, dez. 2010, PP. 70-74.

REIS, F. Wanderley. “Identidade política, desigualdade e partidos brasileiros”, in. *Novos Estudos*, n. 87, jul. 2010.

SINGER, André. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo; Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, Jesse. “A ralé brasileira: quem é e como vive”, Belo Horizonte: UFMG, 2009.

VIANNA, L. Werneck. “O Estado Novo do pt”, em *Sítio Gramsci e o Brasil* WWW.acesa.com/gramsci/, consultado em 18 de julho de 2014.